



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 02 de outubro de 2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** °: FUMEC.2019.00000235-19

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** H&L Promoções e Eventos Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, PALCO, TENDA, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA para os eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 043/2019.

**Ata de Registro de Preços nº:** 59/2019.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### CONTRATANTE:

**Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x

**Data de Nascimento:** 10/11/1951

**Endereço residencial completo:** Rua Siquera Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP – CEP 13034-580

**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)

**Telefone (s):** (19) 2116-0370

### CONTRATADA:

**Nome e Cargo:** Andrea Mastroianni de lemos Britto - Diretora

**CPF:** 187.107.378-20

**RG:** 19.201.195

**Data de Nascimento:** 13/09/72

**Endereço residencial completo:** Rua Caconde, 281 – 101 – Jdm Paulista – CEP: 01425-011

**E-mail institucional:** [andrea@heleventos.com.br](mailto:andrea@heleventos.com.br)

**E-mail pessoal:** [andrea@moname.com.br](mailto:andrea@moname.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 02/10/2019, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 02/10/2019, às 17:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mastroianni de Lemos Britto, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1841870** e o código CRC **F10A3FC7**.

---



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 02 de outubro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000235-19

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, PALCO, TENDA, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA** para os eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, devidamente representada, e a empresa **H&L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ nº 09.231.613/0001-04, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos Itens de cada Lote abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LT	CÓD BEC	IT	DESCRIÇÃO	QT	QT	PREÇOS P/ITEM		PREÇO TOTAL LOTE
						UNIT.	TOTAL	
10	126381	1	Camiseta Dryfit	UND	<u>500</u>	24,00	12.000,00	16.500,00
		2	Balões com gás Hélio	UND	<u>1.000</u>	2,40	2.400,00	
		3	Laço Violeta	UND	<u>2.000</u>	1,05	2.100,00	
<b>TOTAL PROPOSTA</b>								<b>16.500,00</b>

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 02/10/2019, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 02/10/2019, às 17:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mastroianni de Lemos Britto, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1841876** e o código CRC **86A051DE**.